



OF. GABPREF Nº 04 /2018

Belo Horizonte, 08/01/2018

CÂMARA MUNC. DE BHTE 08/JAN/2018 15:09 000010053

Assunto: Resposta ao **Requerimento de Comissão nº 1.443/2017** – Vereador Hélió da Farmácia – encaminhado pelo ofício Of. DIRLEG Nº 5.231/17, de 23/09/17.

Senhor Presidente,

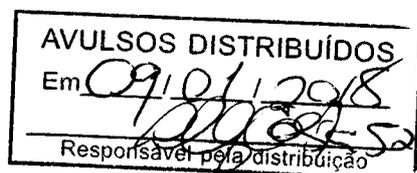
Reporto-me ao Requerimento de Comissão nº 1.443/2017, de autoria do Vereador Hélió da Farmácia, que solicita informação sobre a inclusão dos CERSAMs e do SUP na Gerência de Urgência e Emergências, no âmbito da reforma administrativa da Prefeitura de Belo Horizonte.

Consultada, a Secretaria Municipal de Saúde, emitiu resposta por meio do Ofício SMSA/EXTER nº 0953/2017, conforme cópia anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Adriana Branco Cerqueira
Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício



Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Vereador Henrique Braga
CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE



Secretaria Municipal de Saúde

Ofício SMSA/EXTER n.º 0953/2017

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2017.

Assunto: Ofício DIRLEG n.º 5.231/2017 – Requerimento de Comissão n.º 1.443/17.

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Em atenção ao ofício em epígrafe, o qual solicita informações sobre a inclusão do Centro de referência em Saúde Mental (CERSAM) e do SUP na Gerência de Urgência e Emergência (GEURE), informamos a V. Exa. que a definição de os serviços estarem vinculados à GEURE se deve ao fato de funcionarem 24 horas e atenderem a demandas de urgência e emergência.

Esclarecemos que a rede de atendimento continua funcionando conforme descrita na Política de Saúde Mental do município de Belo Horizonte, também coordenada pela Coordenação de Saúde Mental desta Secretaria Municipal de Saúde (SMSA), sem nenhum prejuízo no atendimento prestado e processos construídos e consolidados.

Na oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Jackson Machado Pinto
Secretário
Secretaria Municipal de Saúde – SMSA

Ao Exmo. Senhor
Henrique Braga
Presidente
Câmara Municipal de Belo Horizonte
Avenida dos Andradas, n.º 3.100; Bairro Santa Efigênia
Belo Horizonte/MG
CEP: 30.260-900